

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Cultura do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1-007/2022 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística "**ALICE MACIEL E BANDA**", o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 540/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017"; apresentação a realizar-se no dia 02 DE NOVEMBRO DE 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0029 2.099; APOIAR E INCENTIVAR DIFERENTES FESTAS RELIGIOSAS EM TODAS AS LOC. DO MUNICÍPIO **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2022; pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, representada pela empresa **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.942.077/0001-86.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, vem comunicar da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 11 de outubro de 2022.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA